



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
72/2016 -CASAL, CELEBRADO ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS –
CASAL E A EMPRESA SABARÁ QUÍMICOS E
INGREDIENTES.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº. 24.008.146-3, doravante, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice - Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, do outro a Empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES**, estabelecida Rodovia BR 101 Norte, Km 38 – Distrito Industrial/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.884.672/0001-96, neste ato, representada por **JEFFERSON TEIXEIRA**, portador do CPF nº. 465.000.305-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro de Melo Cahu, nº 51 – Edf. Atlântico Sul – Apto 401 – Boa Viagem – Recife – PE, CEP: 51.020-080, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 11907/2017, CI nº 83/2017 - SUPTRA, S.C 19079, 19080, 19081 e 19082, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento fica autorizado o reajuste no percentual de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), tendo conforme o índice de IPCA acumulado de setembro/2016 a setembro/2017, passando o valor global de R\$ 4.756.500,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para R\$ 4.878.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas pertinentes ao custeio dos serviços estabelecidos na cláusula segunda terá a seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA134.100 – GEDOP
GRUPO DE DESPESA300.000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS
RUBRICA303.304 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA134.100 – GEDOP
GRUPO DE DESPESA200.000 – MATERIAL
Rubrica206.207 – TRATAMENTO.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento. E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió, 05 de janeiro de 2018

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão Operacional

JEFFERSON TEIXEIRA
P/CONTRATADA
Jefferson Texeira
Diretor Comercial
Sabará Químicos e Ingredientes S/A.

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2016
PLANILHA DE CUSTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------|---------|----------------------------|--|--|
| 1 | Prestação de Serviço de Dosagem de Cloro Gás (450 toneladas por ano) incluindo o fornecimento do gás cloro (450 toneladas), a distribuição desse gás envasado em cilindros de 900, 50 e 68 Kg para as ETA'S da CASAL (anexo I), fornecimento de equipamentos de dosagem em regime de comodato de cilindros de 900, 50 e 68 Kg para as ETA'S da CASAL, fornecendo treinamento necessário para os operadores das ETA'S da CASAL. | KG | 450.000 | Unipar Carbocloro Nacional | R\$ 10,84 (dez reais e oitenta e quatro centavos). | R\$ 4.878.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil reais). |

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature of Jefferson Texeira in blue ink.
Jefferson Texeira
Diretor Comercial
Sabará Químicos e Ingredientes S/A.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2016
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| Item | Descrição | Valor | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|------|--|---------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 1 | Serviços e Materiais | Global | 8,333% | 8,333% | 8,333% | 8,333% | 8,333% | 8,333% | 8,333% | 8,333% | 8,333% | 8,333% | 8,333% | 8,333% |
| 1.1 | Prestação de Serviço de Dosagem de Cloro Gás (450 toneladas/ano) incluindo o fornecimento do gás cloro (450 toneladas), a distribuição desse gás envasado em cilindros de 900, 50 e 68 Kg para as ETAs da Casal (anexo 1), fornecimento de equipamentos de dosagem em regime de comodato para as ETAs da Casal (anexo 1), equipamentos de segurança para as ETAs e Operadores dessas ETAs da Casal (anexo 1), fornecimento em regime de comodato de cilindros de 900,50 e 68 Kg para as ETAs da Casal, fornecendo treinamento necessário para os operadores das ETAs da Casal. | 450 toneladas | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 | 37,500 toneladas R\$ 406,500,00 |

TOTAL GERAL: R\$ 4.878.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)

Jefferson Teixeira
Diretor Comercial
Sabara Químicos e Ingredientes S/A.

WANDERLEI TENÓRIO
Advogado - OAB/AL Nº 11.602
GEJUR/CASAL